

# A DGARQ e a qualificação dos sistemas de arquivo da Administração Central do Estado:

## Balanço e desafios\*

PEDRO PENTEADO

### RESUMO

Apresenta os principais contributos da Direção Geral de Arquivos (DGARQ), organismo de coordenação do sistema arquivístico nacional, para a qualificação dos sistemas de arquivo da Administração Central do Estado (ACE).

Procura identificar alguns dos principais resultados obtidos pela ACE e que desafios se colocam ao organismo de coordenação, no futuro, bem como a outros *stakeholders* do sistema arquivístico nacional, para que o país possa dispor de sistemas e redes de arquivos de qualidade, com produtos e serviços informacionais capazes de satisfazer as necessidades do Estado, dos cidadãos e das empresas e de se aproximarem de grandes referenciais e boas práticas reconhecidas internacionalmente no setor.

### ABSTRACT

Introduces the main contributions from the Direcção Geral de Arquivos (DGARQ), the coordinating body of the national archiving system, to the improvement of the archiving systems of the Administração Central do Estado (ACE). Tries to identify some of the main results achieved by the ACE and the challenges faced by the coordinating body, as well as other stakeholders of the national archiving system, in the future, so that the country can have quality systems and networks, with informational products and services capable of satisfying the needs of the State, of the citizens and of businesses, and to come closer to the main references and best practices of the area as recognized internationally.

### PALAVRAS-CHAVE

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO    NORMAS    POLÍTICA PÚBLICA  
QUALIDADE    SISTEMA DE ARQUIVO

\* O presente artigo baseia-se na comunicação apresentada pelo autor, em representação da Direção Geral de Arquivos (DGARQ), no Seminário SIAAMEI, organizado pela Secretaria Geral do Ministério da Economia e Inovação, em Lisboa, a 12 de dezembro de 2011, intitulada “A DGARQ e a Qualificação da Rede e dos Sistemas de Arquivo”. Assenta num conjunto de reflexões que realizou nesse ano para apresentar em encontros técnico-científicos no país e no estrangeiro, bem como em resultados alcançados pelas equipas que se encontram sob sua coordenação, cuja colaboração gostaria de agradecer publicamente.

## BREVE NOTA INTRODUTÓRIA

A Direção Geral de Arquivos (D GARQ), organismo de coordenação do sistema arquivístico nacional, foi criada na dependência do antigo Ministério da Cultura, no contexto das mudanças provocadas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), sucedendo ao extinto Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT).

Segundo o Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de março, a D GARQ apresenta, entre outras, como missão, “estruturar, promover e acompanhar de forma dinâmica e sistemática a intervenção do Estado no âmbito da política arquivística, [e]... promover a salvaguarda, valorização, divulgação, acesso e fruição do património arquivístico”, incluindo o que se encontra à sua guarda nos arquivos especializados sob sua dependência direta<sup>1</sup>. Entre as atribuições da nova entidade, o diploma sublinha, entre outras, a sua obrigação de promover a “qualidade dos arquivos enquanto recurso fundamental ao exercício da atividade administrativa, (...) visando a sua eficiência e eficácia, nomeadamente no que se refere às suas relações com os cidadãos”, bem como de promover o desenvolvimento e a “qualificação da rede nacional de arquivos, dinamizar a comunicação entre as entidades envolvidas e facilitar o acesso integrado à informação”<sup>2</sup>.

Na sequência do “Plano de Redução e Melhoria da Administração Central” (PREMAC), que sucedeu ao PRACE, e da publicação da lei orgânica da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), que engloba a Secretaria de Estado da Cultura, nova entidade de tutela do organismo de coordenação, a D GARQ irá ser fundida com a Direção Geral do Livro e das Bibliotecas, dando origem à nova Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)<sup>3</sup>.

Neste contexto de mudança, o presente artigo tem como objetivo verificar como a D GARQ procurou cumprir a missão e atribuições referidas, em particular junto da Administração Central do Estado (ACE), que resultados foram obtidos e que desafios se colocam ao organismo de coordenação, no futuro, bem como a outros *stakeholders* do sistema arquivístico nacional, para que o país possa dispor de sistemas e redes de arquivos de qualidade, com produtos e serviços informacionais capazes de satisfazer as necessidades do Estado, dos cidadãos e das empresas e de se aproximarem de grandes referenciais e boas práticas reconhecidas internacionalmente no setor.

*“... os arquivos e os documentos, de forma geral, são associados ao atraso, à lentidão de procedimentos, à burocracia e formalidades inúteis. Nesse discurso, se propugna “acabar com a papelada” na mesma medida em que se promove a mistificação das tecnologias da informação como solução instantânea para os grandes volumes de documentos acumulados nos depósitos, sem tratamento técnico.*

*No mundo contemporâneo, o resultado de diversas experiências (...) vem demonstrando que as políticas de arquivo [e os arquivos] se constituem em recursos estratégicos para a modernização da gestão pública e para o fortalecimento de sociedades democráticas”.*

(BACELLAR; BERNARDES, 2010)

A CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE NOS ARQUIVOS  
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

## Aspetos prévios

Para iniciarmos a análise da política arquivística e da estratégia de atuação da D GARQ, é fundamental compreendermos três aspetos prévios:

1. Os resultados preocupantes do “Diagnóstico aos Arquivos Intermédios da Administração Central”, publicado em 2003. Eles permitiram identificar 758 depósitos, nos quais se guardavam mais de 681 quilómetros de documentação, a maior parte por identificar e avaliar. Destes, 479,146 metros lineares (m.l.) de documentação (60%) encontram-se em depósitos situados na região de Lisboa. No seu concelho, estavam 83% dos casos anteriormente indicados, boa parte deles na própria cidade, próximo dos organismos recenseados, ocupando espaços de custo elevado para o Estado. A par desta situação, o “Diagnóstico” permitiu ainda constatar que a maior parte dos sistemas de arquivo da ACE se encontram privados de elementos básicos de gestão de documentos, como plano de classificação adequado, tabela de seleção, transferências e respetivos instrumentos de controlo, medidas de preservação digital, etc. (SANTOS; PEREIRA, 2003; PENTEADO, 2008).
2. A responsabilização das secretarias-gerais pelo apoio aos organismos públicos dos respetivos ministérios na gestão dos seus documentos de arquivo, bem como pela recolha, tratamento e comunicação da documentação de uso não corrente proveniente destes, consignada com o PRACE e a publicação das leis orgânicas do Governo de então e subscrita pelo IAN/TT. Pretendia-se, com esta solução, contrariar o modelo anterior de centralização da custódia dos documentos com valor arquivístico no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e noutros repositórios geridos pelo Ministério da Cultura, que facilitava a desresponsabilização e o desinteresse dos produtores na gestão da fase final do ciclo de vida da documentação e os valores preocupantes, apresentados pelo “Diagnóstico” de 2003, da acumulação de documentação sem tratamento (PENTEADO, 2006; DIREÇÃO DO IAN/TT, 2005).

1 Refere-se ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo, ao Centro Português de Fotografia e aos arquivos distritais do país, à exceção de Braga e de Coimbra.

2 DECRETO-LEI n.º 93/2007, art.º 2.º, n.º 2 e 3. *Diário da República*, 29 de março de 2007, 1.ª série, n.º 63, p. 1913.

3 DECRETO-LEI n.º 126-A/2011. *Diário da República*, 29 de dezembro de 2011, 1.ª série, n.º 249, p. 5516-(2).

3. A existência de referenciais, já identificados pelo IAN/TT, para construir um modelo de atuação dos organismos da ACE na qualificação dos respetivos sistemas de arquivo assente sobretudo nas propostas da “Norma Portuguesa (NP) 4438 – “Gestão de documentos de arquivo” e no “*Model Requirements for the Management of Electronic Records*” (MOREQ), para o caso dos Sistemas Eletrónicos de Gestão de Arquivos (SEGA’s). De acordo com esse modelo, considerava-se a necessidade dos organismos públicos possuírem sistemas de arquivo que garantissem a existência de documentos autênticos, fiáveis e íntegros e que evidenciassem, de modo transparente e sempre que necessário, os atos que lhes deram origem. Estes sistemas, com políticas e responsabilidades bem definidas, deveriam ser geridos de modo a evitar situações desreguladas e desqualificadas como as que a Administração Central então possuía, identificadas no “Diagnóstico” anteriormente referido. Para tal, os sistemas deveriam assegurar, entre outros aspetos, que a informação arquivística fosse devidamente registada, classificada e avaliada, passível de ser disponibilizada, para fins de prova ou outros, a quem possuísse direito de acesso, sempre que ela fosse necessária. Deste ponto de vista, os arquivos assumiam-se como um recurso fundamental à boa Gestão Pública e como um excelente meio de controlo, por parte do cidadão, sobre o modo como se processava a condução dos negócios públicos, permitindo uma participação cívica mais esclarecida e ativa na atual sociedade democrática.

#### DGARQ: CARTOGRAFIA DA QUALIFICAÇÃO

Neste enquadramento, a DGARQ, enquanto organismo de regulação e supervisão do setor, desenvolveu o seu campo de intervenção com vista à melhoria dos sistemas de arquivo públicos, com base principalmente nos seguintes eixos:

I. Definição de políticas e planos nacionais no domínio arquivístico e participação em programas específicos de promoção da área – Em 2009-2010, a DGARQ realizou um estudo com o objetivo de proceder à identificação das lacunas, insuficiências, conflitos e sobreposições da legislação arquivística portuguesa, verificação das principais tendências e normativos internacionais neste domínio e elaboração de novas propostas que permitissem, entre outros, a modernização da Administração Pública no setor dos arquivos e da gestão da informação. Mais recentemente tem participado no Grupo de Trabalho de Gestão de Documentos a funcionar no âmbito da “Rede Interministerial de Tecnologias de Informação e Comunicação” (criada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 109/2009, de 2 de outubro)<sup>4</sup>, na Agência para a Modernização Administrativa (AMA), com vista à produção de uma RCM que possa garantir requisitos de qualidade do sistema arquivístico nacional e dos sistemas de informação públicos, em particular, de acordo com alguns referenciais e normativos nacionais e internacionais, como

4 RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 109/2009. *Diário da República*, de outubro de 2009, 1.ª série, n.º 192, p. 7132-7134.

a ISO 30301:2011, a NP 4438.1-2:2005, o MOREQ 2010, a ISO 16175-3:2010 e a ISO 14721:2003 (PENTEADO, 2010) e ainda instrumentos facilitadores da gestão de documentos de arquivo, promovidos pela DGARQ, como a “Metainformação para a Interoperabilidade” (MIP) e a “Macroestrutura Funcional” (MEF), a que aludiremos adiante<sup>5</sup>.

Merece ainda destaque o trabalho desenvolvido pela DGARQ com vista ao estabelecimento de uma política de aquisições dos seus arquivos dependentes e de articulação com outras entidades detentoras de documentação, bem como a política de aquisições do seu “Repositório de Objetos Digitais Autênticos” (RODA), concebido para poder funcionar como arquivo nacional digital<sup>6</sup>.

II. Promoção de normas, orientações e instrumentos técnicos – Para qualificar os sistemas de arquivo da Administração, principalmente para definir e implementar os seus requisitos essenciais, a DGARQ recomendou sobretudo a NP 4438 e o MOREQ, que testou e aplicou na própria entidade.

Procedeu ainda à produção de vários documentos de orientação e instrumentos de apoio técnico. Para facilitar o processo de registo dos documentos a integrar nos sistemas de arquivo e a interoperabilidade semântica entre estes, a Direção-Geral de Arquivos avançou com a elaboração do esquema “Metainformação para a Interoperabilidade” (2009), que integra um conjunto de 17 elementos de metainformação descritiva de recursos informativos baseado em várias normas internacionais, alguns deles de utilização obrigatória, como o código de classificação. Produziu ainda a “Macroestrutura Funcional”, versão 1 (2011), uma estrutura semântica para a classificação de documentos produzidos pelos serviços e organismos da Administração, com dois níveis superiores, correspondentes a funções de Estado, de utilização transversal por todas as entidades, nos respetivos planos de classificação. Recentemente, para promover o uso articulado do MIP e da MEF, redefiniu um Programa de apoio intitulado “Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica” (PAEIS)<sup>7</sup>, que conta com cerca de 20 entidades aderentes.

Para facilitar a elaboração e aplicação das tabelas de seleção nos sistemas de arquivo e, em particular, nos SEGA’s, a DGARQ atualizou as suas anteriores orientações para a produção de Portarias de Gestão de Documentos (PGD) e Relatórios de Avaliação. Colocadas à disposição das entidades da ACE, elas permitiram clarificar a distinção entre estes dois instrumentos, acentuar a necessidade de articulação entre os planos de classificação e as tabelas de seleção e esclarecer os organismos sobre a sua obrigação de incluírem nos seus regulamentos de gestão de documentos, o dever de publicar

5 Todos os documentos orientadores, documentos de apoio, instrumentos e relatórios técnicos produzidos pela DGARQ que são objeto de referência neste artigo encontram-se no sítio Web da entidade, particularmente em <http://dgarq.gov.pt/servicos/documentos-tecnicos-e-normativos/lista-de-documentos/>.

6 Sobre este projeto, cf. no sítio web da DGARQ, em <http://dgarq.gov.pt/servicos/arquivo-digital-roda/>.

7 Sobre este, cf. o sítio web da DGARQ, em <http://dgarq.gov.pt/programas-e-projetos/modernizacao-administrativa/macroestrutura-funcional-mef/>.

planos de preservação digital (PPD) nos casos em que necessitam de conservar informação digital por períodos superiores a sete anos. Sobre estes últimos, a D GARQ viria a produzir “Recomendações para a produção de planos de preservação digital” (2010).

Entre as suas edições, destacamos ainda a recente versão atualizada das “Orientações para a gestão de documentos de arquivo no contexto de uma reestruturação da Administração Central do Estado”, visando apoiar as situações arquivísticas decorrentes do PREMAC.

Ao nível da descrição, particularmente importante no caso da documentação de conservação permanente, a D GARQ lançou em 2007 a 2.ª edição das “Orientações para a Descrição Arquivística” (ODA), com 3 partes. A primeira, destinada a orientar a descrição de documentos, numa adaptação ao contexto nacional da norma ISAD(G), do *International Council of Archives* (ICA). A segunda e terceira partes foram destinadas à descrição de autoridades arquivísticas e à escolha e construção de pontos de acesso normalizados, de acordo com a norma ISAAR (CPF), também do ICA<sup>8</sup>.

III. Emissão de pareceres técnicos sobre a avaliação e eliminação documental (prévias à publicação de Portarias de Gestão de Documentos), no âmbito do Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de dezembro.

IV. Fornecimento de apoio técnico através de consultorias e pareceres sobre a qualidade da totalidade ou de partes dos sistemas de arquivo, bem como dos seus instrumentos de gestão, produtos e serviços, particularmente no contexto de projetos transversais, envolvendo as respetivas secretarias-gerais e, mais recentemente, com preferência para a aplicação da MEF.

V. Realização de ações de formação arquivística, quando consideradas estratégicas para a D GARQ, como a recente iniciativa “Utilização da Macroestrutura Funcional (MEF v.1) no desenvolvimento de planos de classificação: princípios e metodologias”, gratuita para aderentes ao PAEIS.

VI. Promoção de auditorias a sistemas de arquivo – No enquadramento de novas atribuições abertas com o Decreto-Lei, a D GARQ lançou desde 2008 o seu Programa anual, com metodologia baseada na ISO 19011:2011 e outros referenciais internacionais, tendo sido, até ao momento, realizadas mais de 30 auditorias a entidades da Administração Pública, que lhes permitiram proceder à correção de não conformidades com a lei em vigor, sob acompanhamento da D GARQ, ou à gradual adoção de algumas das recomendações do organismo coordenador.

VII. Outras ações de supervisão. – Além das auditorias, foram desenvolvidas ações de controlo da aplicação das tabelas de seleção aprovadas e inseridas nas Portarias de Gestão de Documentos, nomeadamente através da aferição dos autos de eliminação entretanto remetidos ao organismo coordenador.

8 As ODA encontram-se em processo de revisão após consulta pública podendo a versão então disponibilizada ser descarregada no sítio Web da D GARQ, em [http://dgarq.gov.pt/files/2008/08/ODA\\_v\\_3\\_0-12.pdf](http://dgarq.gov.pt/files/2008/08/ODA_v_3_0-12.pdf).

VIII. Promoção do acesso integrado à informação arquivística. – Por último, merecem destaque as ações de qualificação impostas pelos requisitos técnicos de adesão à Rede Portuguesa de Arquivos (RPA) e à disponibilização de informação no Portal Português de Arquivos. Com efeito, de acordo com o modelo em vigor, para aderir e pertencer à Rede, os organismos devem ter os seus registos de descrição de acordo com as normas ISAD(G) 2, EAD2, ISAAR (CPF), EAC 2 e o protocolo OAI-PMH. O modelo lógico da Rede recomenda ainda a aplicação de outros normativos nos sistemas de arquivo dos aderentes<sup>9</sup>.

### SITUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVO DA ACE

Interessa agora apurar, em face da situação apresentada e das estratégias desenvolvidas pelo organismo de coordenação da política arquivística nacional, que resultados foram alcançados e que melhorias se obtiveram nos últimos anos. Para nos aproximarmos de uma resposta, servimo-nos principalmente do Relatório final sobre a “Situação dos Sistemas de Arquivo da ACE”, a partir do questionário que a D GARQ levou a efeito em 2010.

O referido Relatório, que inclui os resultados das respostas de 14 secretarias-gerais (SG’s) e de 145 outros organismos, permitiu apurar como pontos fortes dos respetivos sistemas de arquivo, o seguinte conjunto de aspetos, todos eles pertencentes à primeira tipologia de entidades:

- a) Em 93% das SG’s, a responsabilidade sobre o sistema de arquivo estava identificada em diploma orgânicos.
- b) Nas SG’s, 81% dos recursos humanos possuíam cursos de formação de nível superior ou médio em Arquivística.
- c) Elevado número de SG’s possui projetos transversais (por exemplo, de elaboração e/ou aplicação de instrumentos de gestão de documentos de arquivo), abrangendo o âmbito dos respetivos Ministérios. 72% destas entidades, por exemplo, possui já PGD.
- d) 93% das SG’s utilizava esquemas normalizados, nomeadamente a ISAD, para a descrição de documentação de uso não corrente e 64% desenvolviam então, neste âmbito, projetos de digitalização, aspeto que permite potenciar eventuais projetos de partilha de informação em rede, num futuro próximo.

Quanto aos pontos fracos dos sistemas de arquivo da ACE, o Relatório sublinhou, entre outros, os seguintes:

- a) Apenas 43% dos restantes organismos da ACE fora do âmbito das SG’s (ORG),

9 Os documentos técnicos que aqui referimos sobre a Rede Portuguesa de Arquivos encontram-se também disponíveis no seu sítio Web, em <http://www.arquivos.pt>. A D GARQ abriu ao público recentemente o Ficheiro Nacional de Autoridades Arquivísticas (FNAA), em <http://autoridades.arquivos.pt>, com ligação ao Portal Português de Arquivos. Os organismos da ACE poderão colaborar com o organismo de coordenação, remetendo propostas de registos de autoridade de produtores. Poderão ainda utilizar informação existente no FNAA para a normalização de registos e metainformação nos seus sistemas de arquivo.

expressavam, em diploma orgânico, a estrutura ou serviço responsável pelos referidos sistemas.

- b) Várias unidades orgânicas asseguravam a coordenação de cada um dos sistemas de arquivo, particularmente nas SG's, criando dificuldades ou limitações a uma intervenção uniforme e articulada.
- c) Desenvolvimento insuficiente de documentos de política e planeamento organizacional orientados para a gestão da informação arquivística, particularmente fora das SG's (ali, por exemplo, apenas 14% de projetos arquivísticos figuram no QUAR).
- d) Nos ORG, existência de entidades com níveis insuficientes ou nulos de operacionais afetos ao sistema de arquivo.
- e) Reduzido número de normativos e outros referenciais, nacionais e internacionais, utilizados na gestão dos sistemas de arquivo, nomeadamente em SEGA's, na descrição de documentação de uso corrente.
- f) Nos ORG, reduzida utilização de instrumentos básicos de gestão de documentos (apenas 49% de entidades com planos de classificação, 21% com tabelas de seleção<sup>10</sup> e 5% com PPD).
- g) Apesar do maior número de intervenções nos sistemas de arquivo ocorrer em documentação em suporte papel, verificou-se existir um número crescente de projetos de implementação de SEGA's, nomeadamente nos ORG. Contudo, nestes SEGA's, constatavam-se insuficiências ao nível da classificação, registo de processos, associação com a avaliação ou controlo de transferências e eliminações, a exemplo da quase ausência de utilização de metainformação ligada ao registo para referenciar essas ações.
- h) Predominância, no caso das SG's, pela localização dos depósitos de arquivo no concelho de Lisboa.
- i) Escassez de espaço disponível em depósito, nas SG's. A dimensão total da documentação armazenada era de 62.815 m.l., que representava uma ocupação de espaço equivalente a 85% do total, restando apenas 15% de espaço disponível. Em algumas SG's, o espaço de armazenamento de documentação em suporte analógico encontrava-se já esgotado.
- j) Nos restantes organismos, a dimensão total da documentação armazenada era de 608.2920 m.l., representando uma ocupação de espaço de 70%. Cerca de 29% da documentação em depósito (173.673 m.l.) encontra-se por tratar.
- l) Predomínio de depósitos pouco qualificados, maioritariamente com aproveitamento de locais sem condições para uma correta conservação da documentação.
- m) 86% da documentação identificada estava junto dos seus produtores ou atuais detentores e apenas 13% se encontrava nos depósitos pertencentes às secretarias-gerais, demonstrando, deste modo, limitações na aplicação do modelo PRACE, no que diz

<sup>10</sup> A existência de tabela de seleção não é um indicador seguro. Uma análise recente, na D GARQ, permitiu verificar que 58% de entidades identificadas, que iam ser objeto de reestruturação no âmbito do PREMAC e possuíam PGD, não a aplicavam ou não cumpriam as suas obrigações, nunca tendo remetido autos de eliminação de documentos, para verificação, ao organismo de coordenação.

respeito às funções de recolha documental legalmente estabelecidas às SG's.

- n) Reduzidas taxas de eliminação de documentação e elevada percentagem de documentação por tratar (por exemplo, nas SG's, cerca de 60% da documentação em depósito encontrava-se nesta situação).

Podemos ainda referir outros aspetos que complementam esta caracterização da situação atual. Com base noutras fontes, destacamos o reduzido número de organismos da ACE pertencentes à Rede Portuguesa de Arquivos. Fora dos arquivos dependentes da D GARQ, apenas quatro entidades, neste âmbito, são aderentes, representando menos de 10% dos registos disponibilizados no Portal Português de Arquivos.

Os dados apresentados permitem indiciar a manutenção de alguns sinais preocupantes já detetados há quase uma década, como as várias centenas de quilómetros de documentação em depósito, muita dela por tratar, em depósitos maioritariamente sem condições e, em muitos casos, localizados em zonas de custo elevado. Talvez por esse motivo, o atual Governo incluiu no "Plano global estratégico de racionalização e redução de custos nas Tecnologias de Informação e Comunicação" (Plano TIC) e na RCM n.º 12/2012 uma medida com vista à "deslocalização dos diferentes arquivos em papel das várias instituições públicas para uma única localização numa zona de baixo custo imobiliário" - a medida 15, intitulada "Central eletrónica de arquivos do Estado" a cuja execução o organismo de coordenação está associado<sup>11</sup>. Contudo, as fontes de que nos servimos indiciam que existem algumas entidades que podem vir a constituir-se como exemplo, encontrando-se a alicerçar estratégias prometedoras para o futuro, com o envolvimento das respetivas lideranças e de profissionais da área arquivística, sobretudo ao nível das secretarias-gerais. Entre essas estratégias encontra-se a elaboração de instrumentos de gestão de documentos transversais. Alguns deles estão já a ser enquadrados numa perspetiva facilitadora da interoperabilidade entre sistemas de informação, integrando a MEF nos respetivos esquemas de classificação e PGD, de acordo com orientações recentes da D GARQ. Quanto ao modo como a ACE gere a informação arquivística digital, pelas insuficiências apontadas, também aí um longo caminho terá de ser percorrido.

## ALGUNS GRANDES DESAFIOS

Em face do panorama apresentado, consideramos que os grandes desafios que se colocam atualmente ao sistema arquivístico nacional e, em particular, à gestão dos arquivos da Administração Central do Estado passam por:

1. Renovação da legislação no sentido de uma maior qualificação dos sistemas de arquivo públicos portugueses, através da introdução de requisitos obrigatórios,

<sup>11</sup> RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 12/2012. *Diário da República*, 7 de fevereiro de 2012, 1.ª série, n.º 27, p. 596-605.

a começar pela publicação de uma Resolução do Conselho de Ministros baseada nas propostas do Grupo de Trabalho de Gestão de Documentos da AMA, a que aludimos no ponto 2.2. Entre esses requisitos deverão estar a existência de mecanismos que assegurem a existência de política e responsabilidades claras sobre a gestão dos sistemas, o reforço do papel dos arquivistas, a existência dos recursos necessários ao seu bom funcionamento, a implementação de boas práticas nos sistemas de informação de acordo com normativos reconhecidos, etc.

2. Reforço dos meios e do papel do organismo de coordenação do sistema arquivístico nacional, permitindo-lhe uma atuação consistente neste domínio, que propicie a modernização das práticas administrativas através de uma maior eficiência na gestão da informação e dos arquivos públicos e assegure um desenvolvimento harmonioso dos repositórios de memória arquivística do país.

3. Reforço das atribuições das secretarias-gerais na área da gestão de documentos, particularmente no domínio do planeamento estratégico, promoção de programas, definição de normas e procedimentos transversais, apoio técnico e formação arquivística, promoção de instrumentos facilitadores de interoperabilidade e gestão dos seus repositórios de informação arquivística, garantindo a recolha de documentação de uso não corrente nas situações legalmente aplicáveis, com prioridade para os organismos que tenham património arquivístico em risco e/ou que tenham sido objeto de reestruturação.

4. Implementação dos requisitos legais obrigatórios, referidos em 1., e de normas e boas práticas, nos sistemas de arquivo públicos, de modo a garantir, entre outras, as seguintes situações:

- a) Aumento do nível de definição de política e responsabilidades sobre os sistemas, de acordo com a ISO 30301:2011 e a NP 4438.1.2:2005;
- b) Maior envolvimento da liderança dos organismos na definição da estratégia de gestão de informação arquivística, assegurando a alocação de recursos necessária à sua aplicação;
- c) Reforço do papel coordenador dos arquivistas na gestão de documentos de arquivo, de acordo com a NP 4438.1.2:2005;
- d) Aumento do número de profissionais especializados em Arquivística e das suas competências, dentro das soluções possíveis de implementar na ACE (ex.: reconversão de técnicos existentes);
- e) Adoção de referenciais e normas reconhecidas pelo organismo de coordenação para a definição dos requisitos a incluir nos cadernos de encargos para a aquisição de SEGAs;
- f) Produção de metainformação necessária para evidenciar as ações de registo, classificação, avaliação, transferência de informação nos sistemas;
- g) Incorporação e utilização obrigatória, nos SEGAs, do plano de classificação e da tabela de seleção;
- h) Existência obrigatória de plano de preservação digital para a documentação com prazo de conservação superior a sete anos;

i) Melhoria da qualidade dos espaços de armazenamento de acordo com boas práticas e normas (ex.: ISO 11799:2003), procurando racionalizar os custos associados;

j) Redimensionamento do espaço atual de armazenamento, de modo a permitir que as entidades responsáveis possam recolher a documentação de uso não corrente dos organismos da ACE, dentro de modelos de gestão de custos mais aceitáveis;

m) Realização de ações regulares de auditoria e monitorização do sistema, com vista à sua melhoria e, se possível, certificação;

n) Ativação de sanções para os dirigentes e responsáveis dos organismos da ACE que incumpram a legislação arquivística e coloquem em risco património arquivístico público.

5. Estimular programas de apoio à avaliação da documentação acumulada na ACE e ao tratamento da documentação de conservação permanente, com vista à sua disponibilização na Rede Portuguesa de Arquivos, que deve constituir o meio preferencial de difusão do património arquivístico à guarda das entidades da ACE, pelo potencial que oferece à disponibilização de conteúdos (imagens e descrições) na Internet, em portais internacionais (ex.: Europeia).

Estamos convictos que a resolução de alguns dos atuais grandes desafios aqui apresentados aumentará inequivocamente a qualidade do sistema arquivístico nacional, fará do nosso país um exemplo de boas práticas internacionais de gestão eficiente da informação na Administração Central e contribuirá, de modo decisivo, para potenciar os recursos informacionais públicos, tornando-os acessíveis e reutilizáveis pelo Estado, pelo cidadão e pelas empresas na construção de novo conhecimento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACELLAR, Carlos (coord.), BERNARDES, Ieda – *Política pública de arquivos e gestão documental do Estado de São Paulo*. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2010, p. 9 [Consult. 31 mar. 2012]. Disponível em: [http://www.arquivoestado.sp.gov.br/saesplivro\\_politica\\_publica\\_de\\_arquivos\\_e\\_gestao\\_documental.pdf](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/saesplivro_politica_publica_de_arquivos_e_gestao_documental.pdf).

DIREÇÃO DO IAN/TT – “Reorientando a política de salvaguarda e valorização do património arquivístico do setor público”. *Arquivos Nacionais*. Boletim outubro – dezembro de 2005, n.º 14, p. 1-3. [Consult. 31 mar. 2012] Disponível em: [http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/boltt\\_14.pdf](http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/boltt_14.pdf)

PENTEADO, Pedro – “A Nova Arquitectura da Administração Central do Estado e a Política Pública de Arquivos”. *Cadernos BAD*, 2006, n.º 2, p. 14-29. [Consult. 31 mar. 2012]. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/pdf/385/38500503.pdf>

PENTEADO, Pedro – “Gestión de documentos de archivo en la Administración Central: desarrollo y desafíos en un contexto cambiante”. *Tabula – Memorias de Portugal: la experiencia archivística portuguesa*, 2008, n.º 8, p. 55-68.

PENTEADO, Pedro – “A normalização em arquivos: panorâmica atual da produção nacional e internacional”. *Cultura Digital* [em linha]. Outubro de 2010. [Consult. 31 mar. 2012] Disponível em: [http://www.culturadigital.pt/docs/dgarq\\_ppenteado.pdf](http://www.culturadigital.pt/docs/dgarq_ppenteado.pdf).

SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos (coord.); PEREIRA, Miriam Halpern – *Diagnóstico aos Arquivos Intermédios da Administração Central*. Lisboa: Observatório das Atividades Culturais, Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 2003.